



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 331, de  
25 de abril de 1986.

Dã denominação de "PÁTIO DOU-  
TOR ROBERTO OLIVEIRA SANTOS",  
ao imóvel de entrada da Câma-  
ra Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin-  
te Resolução:

Artigo 1º - Fica denominado "**PÁTIO DOUTOR ROBERTO OLIVEIRA SAN-  
TOS**" o *vestíbulo descoberto, em forma trapezoidal, que serve de entrada ao Edifício da Câmara Municipal.*

Artigo 2º - *Serã providenciada, naquele vestíbulo, a instalação de um busto, em bronze, indicativo da homenagem póstuma prestada ao saudoso Funcionário deste Legislativo.*

Artigo 3º - *Para ocorrer às despesas decorrentes desta Resolução, serã aberto, oportunamente, o necessário crêdi-  
to.*

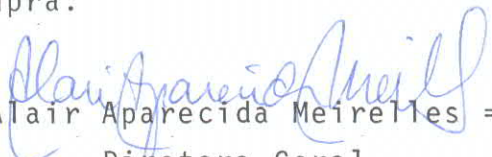
Artigo 4º - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.*

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês  
de abril de mil novecentos e oitenta e seis.

= Darcy Vieira =  
Presidente da Câmara

  
= Anísio Cavalheiro =  
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral